

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais — Minas Gerais

## LEI Nº 3.889 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de escola municipal.

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou, e eu, MIRO LUCIO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da "ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA" para "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 04 de abril de 2024.

MIRO LUCIO PEREIRA Prefeito Municipal